



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Acompanhamento CNJ e Comissões

PORTARIA PRESI 101/2024

Altera a
Portaria
Presi n.
43/2024,
que designa
os membros
da Comissão
Permanente
de
Acessibilidade
e Inclusão
da Justiça
Federal da
6ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO:

- a) a Portaria Presi 43/2023, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 6ª Região;
- b) a Portaria Presi 43/2024, que designa os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 6ª Região;
- c) os termos do Requerimento apresentado no PaSEI 0006950-35.2024.4.06.8001, em que é solicitada a ampliação de membros da Comissão ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria Presi n. 43, de 07 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

...

I - Juíza Federal Ana Paula Rodrigues Mathias, Presidente

II - Juíza Federal Substituta Natália Floripes Diniz, indicada pela Presidência do Tribunal, membro efetivo;

III - Miriam Elias Penido, servidora representante da área de Acessibilidade e Inclusão;

IV - Gustavo Marcelo da Silva, servidor representante da área de Sustentabilidade;

V - *Fernanda Câmara Pires, servidora representante da área de Gestão Estratégica;*

VI - *Jefferson Haine Maciel, servidor representante da área de Engenharia ou Arquitetura;*

VII - *Ciésio José de Sousa Junior, servidor representante da área de Gestão de Pessoas;*

VIII - *Yuri Menezes dos Anjos Bispo, servidor representante da área de Tecnologia da Informação;*

IX - *Francine Figueiredo, secretária-executiva da Escola de Magistratura*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 06/06/2024, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792771** e o código CRC **CCB66DCC**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0001367-09.2023.4.06.8000

0792771v2